

PORTARIA Nº 1.778/2009
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,
no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no **artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,**

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **DAIANE SILVA SAMPAIO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba, **Gratificação de Interiorização (GI) de 25% (vinte e cinco por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2009, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA